



PUBLICADO

Em 22 / 11 / 2023

Publ. nº 1296

LEI Nº 2.487 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão da Ação “0.014” – Compensação entre Regimes Previdenciários, no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, na forma abaixo:

Exercício 2023:

Órgão: 19 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema

Unidade: 001 – Inst. Benef. Assist. Serv. Munic. Saquarema

Programa: 0000 – Operações Especiais – Encargos Especiais

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 845 – Outras Transferências

Ação (Operações Especiais): 0.014 – Compensação entre Regimes Previdenciários

Natureza Despesa: 3.3.90.86.01.00.00 – Compensações À Regimes de Previdência

Fonte de Recursos: 2.80101 – Superávit RPPS – Plano Financeiro - Executivo

Valor da Suplementação: R\$ 260.000,00

Art. 2º O crédito que trata o artigo anterior é proveniente de superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2022.

Art. 3º As Metas relacionadas a presente Ação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Parágrafo único. As Metas e montantes financeiros para o exercício de 2024 serão estabelecidos na LOA/2024, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.171, de 17 de dezembro de 2021 (PPA 2022-2025)

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente as despesas esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.487 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO


UG/ÓRGÃO: 19 INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19.001 INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ação	Produto Unidade de Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0000 Operações Especiais - Encargos Especiais							
OBJETIVO: Encargos Especiais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins							
PÚBLICO: Governo							
19.001 09	Previdência Social						
19.001 09 845	Outras Transferências						
19.001 09 845 0000	Operações Especiais - Encargos Especiais						
			Compensação Financeira Realizada	RPPS - PLANO FINANCEIRO - EXECUTIVO	-	2022	0,00
19.001 09 845 0000 0.014	Compensação Entre Regimes Previdenciários	0	%		100	2023	260.000,00
					-	2024	0,00
					-	2025	0,00

FINALIDADE: Objetiva a alocação de recursos para a realização de compensação financeira entre regimes previdenciários.

	2022	0,00
TOTAL GERAL	2023	260.000,00
	2024	0,00
	2025	0,00


 Nilmar Espinheiras da Silva
 Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS





LEI Nº 2.487 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

Anexo II ao Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17

Valores em Reais


DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Compensações À Regimes de Previdência - ND: 3.3.90.86.01	100	%	260.000,00	RPPS – Plano Financeiro - Executivo
TOTAL	100		260.000,00	

FONTE: Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

NOTA EXPLICATIVA

- 1 - O Anexo II demonstra o montante da despesa com a inclusão de ação no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido.
- 3 - A adequação orçamentária e financeira far-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 10 de novembro de 2023


Nimir Epaminondas da Silva
Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS





LEI Nº 2.487 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO III

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema




PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de nova Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências"*, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 10 de novembro de 2023.


Nilmar Epanimodas da Silva
Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS

